



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2023**

Pelo presente instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO que, entre si, fazem de um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 01.577.844/0001-62, com sede administrativa na Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000 – São Pedro dos Crentes - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**. E do outro lado, **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.467.975/0001-73, com endereço na Av. Brasil, nº 699, Bairro Setor Coimbra, Araguaína - TO, neste ato representado pelo Sr. Luciano de Queiroz Vieira, brasileiro, casado, portador do RG nº 603818 SSP/TO e CPF nº 995.081.411-15, doravante denominado de **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO**

**Cláusula Primeira** – O presente contrato administrativo é firmado, nos termos do Processo Administrativo nº 022/2023/CPL, Dispensa nº 022/2023/CPL, inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Cláusula Segunda** – Fundamenta-se ainda o presente contrato administrativo, em autorização executiva consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para o objeto deste instrumento, não configurando assim, qualquer vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

**DO OBJETO**

**Cláusula Terceira** – O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para Locação de Software de Gestão e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, para atender a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Anexo I do Processo de Dispensa nº 022/2023/CPL.

**DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

**Cláusula Quarta** – As despesas oriundas da execução do objeto do presente contrato correrão por conta exclusivas do **CONTRATADO**.

**DO PREÇO E PAGAMENTO**

**Cláusula Quinta** – Pela execução do objeto deste instrumento, o contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), a serem pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

**Parágrafo único** – O pagamento será efetuado mediante apresentação de DANFE devidamente atestado pelo setor competente e acompanhado de certidões de regularidade da empresa.

**DA DESPESA**

**Cláusula Sexta** – A despesa com a execução do objeto constante do presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

**08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.2034.0000 Man. de Programas de Capacitação

Av. Canaã nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro PJ

**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Sétima** – O presente contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

**Cláusula Oitava** – A parte que motivar a rescisão do presente contrato pagará à outra 30% (trinta por cento) do valor do presente contrato. No caso de falta de pagamento, 2% ao mês, cumulativamente, sobre as parcelas em atraso.

**DA ENTREGA, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**Cláusula Nona** – O contratado se compromete a executar o objeto descrito no presente contrato dentro do prazo contrato terá início em 06 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único** – Caso haja interesse das partes, poderá ser prorrogado o presente instrumento contratual, pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

**DO FORO**

**Cláusula Décima** – Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Décima Primeira** – Este contrato público é regido em todos os seus termos, pelas normas aplicáveis à espécie, esgotando seus efeitos tanto que satisfeitas mutuamente as obrigações das partes.

E, por estarem justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

São Pedro dos Crentes – MA, 06 de janeiro de 2023.

ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA 02823065369  
DN: <=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=rEM BRANCO,  
ou=presencial cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA 02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

*Luciano O. Vieira*

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP  
CNPJ: 07.467.975/0001-73  
SR. LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

*Leanes Pereira Sobrinho*  
LEANES PEREIRA SOBRINHO  
CPF: 934.367.183-00  
PORTARIA Nº 031/2022  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Divanir L. Melo Júnior*  
2 *John Larine dos Santos Cardoso*

CPF 522.193.483-34

CPF 069.449.473-70

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

---

**PORTARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Srº. **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE**, portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f*

**PORTARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85**

e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b*

**PORTARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95*